

**EDITAL Nº 08/2022 – PROPEDH / DAE / DivAs**

**PROGRAMA ESPECIAL DE OFERTA E CONCESSÃO DE BOLSAS  
PERMANÊNCIA**

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs  
Campus de Curitiba II-FAP**

Publica o **RESULTADO DA FASE 2**, referente a estudantes contemplados(as) pelo Programa Especial de Oferta e Concessão de Bolsas Permanência da Unespar.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *Campus de Curitiba II-FAP*, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pelo Edital nº 01/2022 – PROPEDH / DAE, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

RESOLVE:

Publicar o **RESULTADO DA FASE 1** das inscrições submetidas e contempladas pelo Programa Especial de Oferta e Concessão de Bolsas Permanência, conforme segue:

nº	Nome
1	Isadora de Barros Coelho Ferreira

O(A) candidato(a) deverá enviar à Divisão de Assuntos Estudantis de seu *campus* a ficha cadastral (Anexo III do Edital nº 01/2022-PROPEDH/DAE) preenchida com os dados bancários do Banco do Brasil até o dia **09 de junho de 2022**.



Drausio Fonseca  
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis  
Portaria nº246/2022

Curitiba/PR, 06 de junho de 2022.